



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº 004/2020/UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais e, atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* CONUNI/UERR nº. 06/2020 torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário**, na **Modalidade de Professor Horista** com prestação de serviços docentes teórico-práticos, nos **CURSOS/DISCIPLINAS** especificados no **Anexo I**, nos termos do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**1.1** O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei Estadual nº 323/01, modificada pela Lei nº 807/2011.

**1.2** O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção e contratação temporária, sob o regime HORISTA, de Profissionais para atuarem em educação de Nível Superior na Universidade Estadual de Roraima a fim de suprir a carência de profissionais efetivos do quadro da UERR, para atender as ofertas dos cursos.

**1.3** A seleção de que trata este Edital dar-se-á em duas etapas, de caráter Classificatório e Eliminatório, constando de **Prova Didática e de Prova de Títulos**, obedecendo à formação/requisito destacado no **Anexo I** deste Edital.

**1.4** A organização do certame será apoiada pelos Membros da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV da UERR, já nomeados em caráter permanente.

**1.5** A seleção dos candidatos será conduzida por Banca Examinadora formada por docentes nas respectivas áreas de conhecimento necessárias à avaliação do (a) candidato (a), sendo essas Bancas nomeadas através de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor da UERR.

**1.6** A seleção seguirá o Cronograma de Atividades previstas, contido no **Anexo VII** do presente Edital.

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de Atividades - **Anexo VII** deste Edital, exclusivamente pela internet, na página [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), no menu *Seletivo*, na área do Seletivo de Professor Horista, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

**2.2 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição e disponibilizado ao candidato até 48 horas após sua inscrição.**

**2.2.1 O pagamento da inscrição deve ser efetuado até a data de seu vencimento.** Após esta data, a inscrição não será efetivada no certame, sendo considerada inválida.

**2.3** O candidato concorrerá para o cargo da ÁREA/CURSO requisitado, conforme **Anexo I** deste Edital.

**2.4** Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de Especialista, de acordo com a área de conhecimento especificada no quadro de vagas do **Anexo I**.

**2.5** Todos os candidatos deverão enviar, EXCLUSIVAMENTE, por e-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br), até às 23h59 da data constante no Cronograma de Atividades – **Anexo VII** deste Edital, OBRIGATORIAMENTE, os seguintes documentos (em arquivo PDF) para efetivação da inscrição:

- a) Comprovante de Inscrição **assinado** - disponível para impressão no ato da inscrição;
- b) Declaração de ausência de vínculo empregatício com a UERR nos últimos 24 meses –

**Anexo III;**

- c) Documento comprobatório do nível de formação da graduação e pós-graduação na área exigida, devidamente revalidada, conforme o caso;

- d) Cópia do documento de identidade do candidato;

- e) Boleto Bancário com respectivo comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

- f) *Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do **Anexo II**), qualquer que seja deverá estar acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo.

- g) Enfermeiros deverão comprovar experiência profissional em Assistência de Enfermagem em Rede Hospitalar, por no mínimo 2 anos, conforme legislação que regulamenta o assunto.

- h) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

**2.5.1** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

**2.5.2** A documentação deverá ser enviada via e-mail e no corpo do texto deve conter NOME, INSCRIÇÃO, CURSO, DISCIPLINA PRETENDIDA E TELEFONE(S) do candidato (a).

**2.5.3** As informações constantes no currículo, sem comprovação documental anexa, não serão pontuadas ou consideradas.

**2.6** Em hipótese alguma, serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 2.5.

**2.7** Os candidatos inscritos assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**2.8** Não serão aceitas inscrições que não atendam o item 2.5 do Edital.

**2.9** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

**2.10** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

**2.10.1** Não serão aceitos como comprovantes de Pagamento da taxa de inscrição nenhuma outra forma diversa da constante na alínea “e” do subitem 2.5 deste Edital.

**2.11** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

**2.12** Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

**2.13** Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.

### 3. CONTRATAÇÃO

**3.1** A contratação será realizada por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

**3.1.1** A contratação de Professor Temporário – contrato de horista – não poderá ser inferior a 04 (quatro) horas/aulas semanais e nem exceder a 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, ressalvados os casos em que houver apenas uma disciplina a ser ofertada ou necessidade específica, de acordo com a Administração.

**3.1.2** A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG e CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Documento do Conselho Regional (se for o caso);
- d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente revalidado, conforme o caso;
- f) Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*); ou documento comprobatório;
- g) Diploma de conclusão do curso de Pós-graduação (*Stricto Sensu*), devidamente revalidado, conforme o caso;
- h) Certidão negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão negativa da Receita Federal;
- j) Certidão de antecedentes criminais;
- k) 01(uma) foto 3x4;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) PIS/PASEP;
- n) Comprovação de trabalho em Assistência de Enfermagem em Rede Hospitalar por, no mínimo, dois anos, em caso de formação requisitada, conforme **Anexo I** do Edital.
- o) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

**3.1.2.1** Estudos realizados no exterior deverão apresentar a comprovação da revalidação ou reconhecimento dos mesmos;

**3.2** A modalidade de contratação é de Professor Horista, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima, nos termos da Lei nº 581/07 e posteriores alterações.

**3.3** A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição, bem como a necessidade de disciplinas e horas que surgirem a partir do segundo semestre de 2020, conforme **Anexo I** do Edital.

**3.4** Nos semestres seguintes, caso surjam novas disciplinas nas mesmas áreas de conhecimento, estas poderão ser preenchidas por meio de aditivo ao contrato dos professores já contratados, ou convocação de outros candidatos aprovados até o preenchimento da carga horária necessária, observado o prazo contido no item 6.2.1 do Edital.

**3.5** O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

**3.6** A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 581/07 e suas alterações e a Resolução Nº 002/2014 do CONUNI e suas respectivas alterações.

**3.7** O valor da Hora Aula será de acordo com a Resolução CONUNI/UERR n°. 002/2014, publicada no DOE n°. 2233 de 10/03/2014, conforme segue:

- a) Professor Especialista: R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos);
- b) Professor Mestre: R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos);
- c) Professor Doutor: R\$ 60,32 (sessenta reais e trinta e dois centavos).

**3.8** A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, pela UERR.

**3.9** Em hipótese alguma, haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

**3.10** Nos termos da Lei n° 8.745 de 06/12/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

**3.11** Os candidatos **não** receberão qualquer remuneração adicional para deslocamento.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/09 do CONUNI.

**4.2** O Processo Seletivo constará das modalidades de **Prova Didática e Prova de Títulos**.

**4.2.1** Em virtude do período acadêmico especial, respeitando o distanciamento social e prevenção ao contágio do COVID19, causado pelo vírus SARS-CoV-2, a prova didática ocorrerá através de **webconferência ou videoconferência**.

**4.2.2** A **Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos** e será pontuada de acordo com a Tabela do **Anexo V**.

**4.2.3** O tempo de duração da prova didática será de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, de 40 (quarenta) minutos.

**4.2.3.1** O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado neste item, sob pena de eliminação no certame.

**4.3** O candidato **deverá encaminhar via e-mail, em arquivo PDF, o Plano de Aula, aos membros da banca com, pelos menos, dois dias úteis anteriores à prova didática, sendo obrigação de cada membro da banca acusar o recebimento do arquivo**.

**4.3.1** Qualquer equipamento necessário para a prova didática será de responsabilidade do candidato.

**4.4** O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no **Anexo IV**.

**4.5** As informações para apresentação da Prova Didática serão estabelecidas após definição do número de candidatos inscritos e serão divulgadas na página [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), no *menu* Seletivo, na área do Seletivo de Professor Horista, conforme **Anexo VII**.

**4.5.1** O não acesso do candidato à webconferência ou videoconferência disponibilizada pela UERR na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação do certame.

**4.5.2** A prova didática será de caráter fechado e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

**4.5.3** A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais das áreas objetos deste certame, em conformidade com a normatização da UERR.

**4.5.3.1** A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do candidato.

**4.6 A Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos**, de caráter classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações estabelecidas no **Anexo VI**.

**4.6.1** A titulação exigida para inscrição, conforme **Anexo I**, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

**4.7** As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma de Atividades estabelecido no **Anexo VII**.

**4.8** A interposição de recursos deverá ser devidamente fundamentada, **via online** na área de acompanhamento do candidato, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos dentro do prazo estabelecido.

**4.8.1** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, nas suas respectivas áreas de acompanhamento (realizando login com CPF e Senha), conforme Cronograma de Atividades – **Anexo VII**.

## **5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS**

**5.1** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.

**5.2** A nota final do candidato no certame será calculada mediante a soma do total de pontos atingidos na prova didática com o total de pontos atingido na prova de títulos, com valor máximo de **100 (cem)** pontos, conforme **Anexos V e VI** do Edital;

**5.3** O candidato, para ser classificado, deverá obter no mínimo **50 (cinquenta) pontos**, após análise do currículo e da realização da prova didática.

**5.4** Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior titulação acadêmica;
- c) Persistindo o empate, idade mais elevada.

**5.5** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), no *menu* Seletivo, na área do Seletivo de Professor Horista.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

**6.2** O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

**6.2.1** O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, diante de interesse da Administração.

**6.3** O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

**6.4** A convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado nas **NOTÍCIAS** disponíveis no site [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)

**6.5** O candidato aprovado será convocado em Edital Específico.

**6.6** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.

6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

6.8 Será eliminado da seleção o candidato que estiver ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Reitoria.

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2020.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

ÁREA/ SELETIVO	FORMAÇÃO REQUISITO	CURSO A SER ATENDIDO	DISCIPLINAS PREVISTAS	LOCALIDADE	C.H.	TURNO
Ciências Socialmente Aplicadas	Graduação em Serviço Social e Pós-Graduação em Serviço Social ou áreas afins	Bacharelado em Serviço Social	Questão Social e Serviço Social	Boa Vista Canarinho	60h	Vespertino
Ciências da Saúde	Graduação em Medicina ou Odontologia	Medicina	Medicinal legal	Boa Vista Canarinho	60h	Matutino/ Vespertino
			Anestesiologia	Boa Vista Canarinho	60h	Matutino/ Vespertino
	Graduação em Medicina	Medicina	Saúde do Trabalhador	Boa Vista Canarinho	60h	Matutino/ Vespertino
			Urgência e Emergência	Boa Vista Canarinho	90h	Matutino/ Vespertino
			Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental	Boa Vista Canarinho	60h	Matutino/ Vespertino
Ciências Agrárias	Graduação em Medicina Veterinária, com titulação mínima de especialização em Ciências Animal	Agronomia	Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos	Rorainópolis	60h	Matutino/ Vespertino
			Forragicultura e Pastagem	Rorainópolis	60h	Matutino/ Vespertino
	Graduação em Agronomia ou áreas afins, com titulação mínima de especialista	Agronomia	Informática Aplicada à Agronomia	Rorainópolis	45h	Matutino/ Vespertino
			Fitopatologia Agrícola	Rorainópolis	90h	Matutino/ Vespertino
			Topografia	Rorainópolis	60h	Matutino/ Vespertino
			Economia Rural	Rorainópolis	60h	Matutino/

					Vespertino	
			Estatística Básica	Rorainópolis	60h	Matutino/ Vespertino
			Anatomia da Madeira	Rorainópolis	60h	Matutino/ Vespertino
	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins, com titulação mínima de especialista	Engenharia Florestal	Estatística e Experimentação Florestal	Rorainópolis	60h	Matutino/ Vespertino
			Topografia	Rorainópolis	60h	Matutino/ Vespertino
			Avaliação de Impactos Ambientais e Perícia	Rorainópolis	60h	Matutino/ Vespertino

\* As referidas disciplinas previstas representam uma estimativa podendo sofrer alterações em razão das necessidades da Universidade e seus Cursos.

## ANEXO II

### Modelo de Currículo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:		Data de Nascimento:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:		Data de Expedição:	
Certificado de Reservista:		Categoria:	
Nº de Registro no Conselho:			
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Telefone:
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
<b>Curso Superior:</b>			
Instituição:			Ano:
<b>Pós-Graduação/Curso:</b>			
Instituição:			Ano:
<b>ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente as mais relevantes para o cargo)</b>			
Função:	Instituição:	Ano:	
Função:	Instituição:	Ano:	
Função:	Instituição:	Ano:	
<b>TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>			
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS: (somente os mais relevantes para o cargo):			
Evento:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)</b>			
Evento:			
Local:			
Ano:			
<b>PALESTRAS PROFERIDAS: (somente as mais relevantes para o cargo)</b>			
Evento:			
Instituição:			
Título do Trabalho:			
Local:			
Ano:			

<b>ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS:</b> (somente os mais relevantes para o cargo)						
Tipo de Trabalho:						
Título do Trabalho:						
Local:						
Ano:						
<b>PUBLICAÇÕES:</b> (somente os mais importantes)						
Título do Trabalho:						
Local:						
Ano:						

Nome do Candidato ou Assinatura

### ANEXO III

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HORISTA DECLARAÇÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço Completo:	
Cidade:	
<b>DECLARAÇÃO</b>	
Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.	
Boa Vista- RR, _____ de _____ de 2020	
Assinatura do Candidato	

### ANEXO IV

## TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

<b>ÁREA/CURSO:</b> Ciências Socialmente Aplicadas/Serviço Social
Disciplina: Questão Social e Serviço Social
Graduação: Serviço Social
Titulação Mínima: Especialização em áreas afins
Tópicos para o Seletivo:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diferentes perspectivas de análise da questão social;</li> <li>2. Metamorfoses da questão social;</li> <li>3. Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio históricos;</li> <li>4. Diferentes formas históricas de enfrentamento da questão social pelo Estado, pela Igreja e pela Sociedade Civil;</li> <li>5. Questão Social Cidadania e Serviço Social.</li> </ol>
Indicação de Referências Bibliográficas:



CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crítica do salário. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 4.ed. – São Paulo: Cortez, 2007.

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social**: repensando o Estado Providência. Trad. de Sérgio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

IANNI, O. **A Idéia de Brasil Moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil**: fundamentos sócio históricos. Cuibá: EdUFMT, 2010.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da questão social**. Temporalis. Ano 2, n.3 (jan./jul.2001). Brasília: ABEPSS, Gráfica Odisséia, 2004.

PAPA LEÃO XIII. **Encyclica “Rerum Novarum”**: sobre a condição dos operários. São Paulo: José Frutuoso da Fonseca & Cia, 1936.

PAPA PIO XI. **A Quadragesimo Anno**: sobre a restauração da ordem social. Carta encíclica pelo aniversário de 40 anos da Rerum novarum. Petrópolis, RJ: Vozes, 1959.

WANDERLEY, M. B.; BÓGUS, L.; YASBEK, M. C. (Org.). **Desigualdade e Questão Social**. São Paulo: EDUC, 1997. p. 15-48.

**ÁREA/CURSO**: Ciências da Saúde/Medicina

Disciplina: Medicinal legal

Graduação: Medicina e/ou Odontologia

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

1. Tópicos para o Seletivo:
2. Introdução à Medicina Legal e suas escolas doutrinárias.
3. Documentos médico-legais.
4. Criminologia.
5. Criminalística.
6. A personalidade do criminoso.
7. Psicopatologia Forense.
8. Infortunistica.
9. Traumatologia Forense.
10. Tanatologia.
11. Sexologia Forense.

Indicação de Referências Bibliográficas:

DE FRANÇA, G.V. **Medicina Legal**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

**ÁREA/CURSO**: Ciências da Saúde/Medicina

Disciplina: Anestesiologia

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Compreensão global da Anestesiologia Clínica.
2. Técnicas anestésicas e farmacologia das drogas empregadas.
3. Implicações na anatomia, fisiologia e fisiopatologia.
4. Prática em Anestesiologia.

Indicação de Referências Bibliográficas:

BARASH, P.G. **Clinical Anesthesia**. 4ª ed. Lippincott Williams & Wilkins Publishers, 2001.

COLLINS, V.J. **Principles of Anesthesiology General and Regional Anesthesia**. 3ª ed. 1º e 2º Vol, 1998.

MILLER, R.D. **Anesthesia**. 5ª ed. Churchill Livingstone, 2000.

MORGAN Jr., G.E.; MIKHAIL, M.S. **Anestesiologia Clínica**. 2ª. ed. São Paulo: R

**ÁREA/CURSO**: Ciências da Saúde/Medicina

Disciplina: Saúde do Trabalhador

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

1. Tópicos para o Seletivo:
2. Os Acidentes de trabalho, a legislação trabalhista e previdenciária;

3. A doença, o acidente e os benefícios previdenciários;
4. A aposentadoria;
5. Os principais riscos à saúde relacionados ao trabalho;
6. Doenças do aparelho respiratório relacionadas ao trabalho e ao ambiente;
7. Dermatoses ocupacionais;
8. Perda auditiva induzida pelo barulho;
9. Distúrbios osteo-musculares.

Indicação de Referências Bibliográficas:

DIAS, E.C. **Doenças relacionadas com o trabalho**: diagnóstico e ações decorrentes. In. Pedroso, E.R.P; Rocha, M.O.C. (Orgs). Clínica Médica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.  
 DIAS, E.C. et al. **Saúde ambiental e saúde do trabalhador na atenção primária à saúde**, no SUS: oportunidades e desafios. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2009, vol.14, n.6, pp. 2061- 2070.  
 PINHEIRO, T.M.M. **A saúde do trabalhador rural**. São Paulo: Renast, 2009.  
 GOMEZ, CM.; LACAZ, FAC. **Saúde do trabalhador**: novas-velhas questões. Ciênc. saúde coletiva, 10(4), 797-807,2005.

**ÁREA/CURSO**: Ciências da Saúde/Medicina

Disciplina: Urgência e Emergência

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Urgência e Emergência (Conceituação/Sistema/Políticas públicas/Estruturação);
2. Epidemiologia de Urgência e Emergência –Trauma.
3. Níveis de classificação dos serviços e gerenciamento de Urgência e Emergência.
4. Prática em Urgência e Emergência nos Hospitais de Ensino.

Indicação de Referências Bibliográficas:

MARTINS, B.N.; Scalabrini, V. **Emergências Clínicas–Abordagem Prática**. 9ª ed. São Paulo: Manole, 2014.  
 Velasco, I.T. **Atualização em Emergências Médicas**. São Paulo: Manole, 2009.  
 BUENO, M.A.S.; PIERI, A.; SAMPAIO, R.O.; SANTOS, O.F.P.; VAIDOTAS, M. **Conduitas em Emergências Unidade de Primeiro Atendimento (UPA)**. São Paulo: Atheneu, 2009.  
 FERREIRA, L.M.; ODO, L.M. **Guia de Cirurgia Urgências e Emergências**. São Paulo: Manole, 2011.

**ÁREA/CURSO**: Ciências da Saúde/Medicina

Disciplina: Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental

Graduação: Medicina

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Aspectos fundamentais da técnica operatória geral e da técnica operatória especial;
2. Procedimentos cirúrgicos comuns e especializados;
3. Tópicos básicos de cirurgia experimental;
4. Prática de cirurgia experimental.

Indicação de Referências Bibliográficas:

MARQUES, R.G. **Técnica operatória e cirurgia experimental**.10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2010.  
 MAGALHÃES, H.P. **Técnica operatória e cirurgia experimental**. São Paulo: Savier, 2009.  
 PARRA, O.M.; SAAD, W.A. **Noções básicas das técnicas operatórias**. Porto Alegre: Atheneu, 1998.  
 SAAD Jr, R. et al. **Tratado de cirurgia do CBC**. 6ª ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

**ÁREA/CURSO**: Ciências Agrárias/Agronomia

Disciplina: Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos

Graduação: Graduação em Medicina Veterinária

Titulação Mínima: Especialização em Ciências Animal.

Tópicos para o Seletivo:

1. Introdução ao sistema nervoso central e periférico, ação dos hormônios;
2. Digestão em monogástricos, em herbívoros não ruminantes e em ruminantes;
3. Fisiológicos da reprodução dos animais: mamíferos, aves e animais de sangue frio.

Indicação de Referências Bibliográficas:

ARCE, R. D.; FLECHTMANN, C. H. W. **Introdução a Anatomia e Fisiologia Animal**. São Paulo: Nobel, 1989.  
FRANDSON, R. D. **Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1979.  
KOLB, E. **Fisiologia Veterinária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A, 1980.

**ÁREA/CURSO:** Ciências Agrárias/Agronomia

Disciplina: Forragicultura e Pastagem

Graduação: Graduação em Medicina Veterinária

Titulação Mínima: Especialização em Ciências Animal.

Tópicos para o Seletivo:

1. Histórico, importância e zoneamento das plantas forrageiras no Brasil.
2. Formação, manejo e conservação de pastagens cultivadas.
3. Ecologia, manejo e melhoramento das pastagens nativas.

Indicação de Referências Bibliográficas:

FONSECA, D.M. & MARTUSCELLO, J.A. **Plantas Forrageiras**. 1ª Ed. Viçosa:UFV, 2010, 537p.

PIRES, Wagner et al. **Manual de pastagem: formação, manejo e recuperação**. Aprenda Fácil Editora, 302 pág.

VILELA, Herbert. **Pastagem - Seleção de Plantas Forrageiras, Implantação e Adubação**. Editora Aprenda Fácil. 2005

**ÁREA/CURSO:** Agrárias/Agronomia

Disciplina: Informática Aplicada à Agronomia

Graduação: Graduação em Agronomia ou áreas afins

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Necessidade e importância da informática na agropecuária.
2. Evolução histórica da agroinformatização.
3. Ferramentas de edição de textos, de dados em planilhas eletrônicas, apresentação e de busca na Web para pesquisa acadêmica e científica.

Indicação de Referências Bibliográficas:

BEAL, A. **Gestão estratégia da informação**. São Paulo: Atlas 2004.

FERNANDO C. V. **Informática, conceitos básicos**, 2ª ed., RJ, Campus, 1997.

MONTEIRO, M. A. **Introdução à organização de computadores**. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

**ÁREA/CURSO:** Agrárias/Agronomia

Disciplina: Fitopatologia Agrícola

Graduação: Graduação em Agronomia ou áreas afins

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Fitopatologia: Conceito e importância agrícola.
2. Principais grupos de fitopatógenos de plantas tropicais (fungos, bactérias, nematoides e vírus) e técnicas de controle.
3. Técnicas de coleta de material para exame fitopatológico e laboratoriais de fitopatologia.

Indicação de Referências Bibliográficas:

AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. (Eds). **Manual de Fitopatologia**. Volume 1 - Princípios e Conceitos. 4ª Edição. São Paulo: Editora Agronômica Ceres, 2011. 704p.

ROMEIRO, R.S. **Bactérias fitopatogênicas**. Viçosa: Editora UFV. 2005. 417p

VALE, F.X.R.; CINTRA, W.; ZAMBOLIM, L. **Epidemiologia aplicada ao manejo de doenças de plantas**. 1ª Edição. Editora Perfíl, 2004. 531p.

**ÁREA/CURSO:** Agrárias/Agronomia

Disciplina: Topografia

Graduação: Graduação em Agronomia ou áreas afins

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Métodos utilizados para medidas de distâncias, de ângulos e orientação.
2. Instrumentos de topografia e sua utilização em planimetria e altimetria.
3. Noções de desenho topográfico, fotointerpretação e georeferenciamento.

Indicação de Referências Bibliográficas:

ESPARTEL, L. **Curso de Topografia**. Porto Alegre: Editora Globo, 7ª ed., 1980.

FLORENZANO, T. G. **Imagens de satélites para estudos ambientais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

GARCIA, L. J.; PIEDADE, G. C. R. **Topografia Aplicada às Ciências Agrárias**. São Paulo: Editora Nobel, 5ª ed., 1984.

**ÁREA/CURSO:** Agrárias/Agronomia

Disciplina: Economia Rural

Graduação: Graduação em Agronomia ou áreas afins

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. As funções do setor agrícola no processo de desenvolvimento econômico e nas estruturas de mercado brasileiro.
2. A política agrícola brasileira e Reforma agrária.
3. Cadeias produtivas: da produção a industrialização da agricultura.
4. As funções do setor agrícola no processo de desenvolvimento econômico e nas estruturas de mercado brasileiro. A política agrícola brasileira e Reforma agrária.
5. Cadeias produtivas: da produção a industrialização da agricultura.

Indicação de Referências Bibliográficas:

OLIVEIRA, A.J. **O Poder da Agricultura Empresarial**. Editora Saraiva. 2007.

PINHO, J.B.; AGUIAR, D.R.D. (Eds.). **O agronegócio brasileiro: desafios e perspectivas**. Brasília, SOBER, 1998. v.I. e II

SANDOVAL, M. **Fundamentos de Economia**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

**ÁREA/CURSO:** Ciências Agrárias/Engenharia Florestal

Disciplina: Estatística Básica

Graduação: Engenharia Florestal

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Princípios básicos de estatística.
2. Análise descritiva e exploratória dos dados.
3. Distribuições de variáveis aleatórias, discretas e contínuas.

Indicação de Referências Bibliográficas:

BARBETTA, P. A.; REIS, M. M.; BORNIA, A. C. **Estatística para cursos de Engenharia e Informática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2004. 410 p.

BUSSAD, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MARTINS, G. A.; et al. **Princípios de Estatística**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1990.

**ÁREA/CURSO:** Ciências Agrárias/Engenharia Florestal

Disciplina: Anatomia da Madeira

Graduação: Engenharia Florestal

Titulação Mínima: Especialização em áreas afins

Tópicos para o Seletivo:

1. Principais características anatômicas das madeiras utilizadas para identificação do lenho de coníferas e folhosas.
2. Características organolépticas de madeiras.
3. Propriedades tecnológicas da madeira e limitações quanto seus defeitos.

Indicação de Referências Bibliográficas:

BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. **Anatomia da madeira**. São Paulo: Nobel, 1991.

CUTTER, E. G. **Anatomia Vegetal I: Células e Tecidos**. Tradução Gabriela V. M. C. Catena. 2ª edição, São Paulo: Editora Roca, 1986, 304 p.

CUTTER, E. G. **Anatomia Vegetal II: Órgãos, Experimentos e Interpretação**. Tradução Gabriela V. M. C. Catena. 1ª edição, São Paulo: Editora Roca, 1986, 336 p.

**ÁREA/CURSO:** Ciências Agrárias/Engenharia Florestal

**Disciplina:** Estatística e Experimentação Florestal

**Graduação:** Engenharia Florestal

**Titulação Mínima:** Especialização em áreas afins

**Tópicos para o Seletivo:**

1. Princípios básicos de experimentação e introdução à amostragem em pesquisas florestais.
2. Modelos de delineamento experimental comumente utilizado em ciência florestal.
3. Comparações de metodologias e de procedimentos analíticos.

**Indicação de Referências Bibliográficas:**

BONZATTO, D. A.; KRONKA, S. **Experimentação Agrícola**. Jaboticabal: FUNEP, 1992

PIMENTEL GOMES, F.; GARCIA, C H **Estatística Aplicada a Experimentos Agrônômicos e Florestais**. Piracicaba : FEALQ, 2002. 309p.

PIMENTEL GOMES, F. **Curso de Estatística Experimental**. 14. ed. São Paulo, Nobel, 2000.

**ÁREA/CURSO:** Ciências Agrárias/Engenharia Florestal

**Disciplina:** Topografia

**Graduação:** Engenharia Florestal

**Titulação Mínima:** Especialização em áreas afins

**Tópicos para o Seletivo:**

1. Métodos utilizados para medidas de distâncias, de ângulos e orientação.
2. Instrumentos de topografia e sua utilização em planimetria e altimetria.
3. Noções de desenho topográfico, fotointerpretação e georeferenciamento.

**Indicação de Referências Bibliográficas:**

ESPARTEL, L. **Curso de Topografia**. Porto Alegre: Editora Globo, 7ª ed., 1980.

FLORENZANO, T. G. **Imagens de satélites para estudos ambientais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.

GARCIA, L. J.; PIEDADE, G. C. R. **Topografia Aplicada às Ciências Agrárias**. São Paulo: Editora Nobel, 5ª ed., 1984.

**ÁREA/CURSO:** Ciências Agrárias/Engenharia Florestal

**Disciplina:** Avaliação de Impactos Ambientais e Perícia

**Graduação:** Engenharia Florestal

**Titulação Mínima:** Especialização em áreas afins

**Tópicos para o Seletivo:**

1. Importância dos conceitos da ecologia e recursos naturais na análise ambiental.
2. Impactos ambientais em áreas antrópicas e sua avaliação.
3. Estudo de impactos ambientais – EIA e Relatório de impactos ambientais – RIMA

**Indicação de Referências Bibliográficas:**

AB'SABER, A. N.; PLANTENBERG, C. M. **Previsão de impactos**. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2002. 576p.

CUNHA, S. B.; GUERRA A. J. **Avaliação e perícia ambiental**; Bertrand do Brasil. 1999.

SILVA, E. **Técnicas de Avaliação de Impactos Ambientais**. Vídeo-curso, Viçosa: MG, CPT - www.cpt.com.br, Publicação no199. 1999. 64p.

## ANEXO V

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Ordem	Indicadores para Avaliação da Prova Didática	Total de Pontos
01	Planejamento Escrito	15

02	Coerência entre Planejamento proposto e executado	15
03	Organização Didática: (recursos, tempo e apresentação)	20
04	Conhecimento da matéria (clareza, argumentação e sistematização)	20
<b>TOTAL</b>		<b>70</b>

## ANEXO VI

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Ord.	Títulos, atividades de magistério, trabalhos publicados, participação em eventos científicos e outras atividades.	Total/Máximo de Pontos aceitos
01	Participação em Cursos de Capacitação, nas áreas objetos do certame Carga horária mínima 80 horas (2 pontos por curso)	04
02	Efetivo exercício no Ensino Superior (1 ponto por semestre de trabalho)	05
03	Apresentação e/ou publicação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (1 ponto por trabalho apresentado/publicado)	02
04	Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (1 ponto por participação)	02
05	Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo no Ensino Superior (1 ponto por concurso ou processo seletivo)	01
06	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	07
07	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	09
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

## ANEXO VII

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Data
<b>Publicação do Edital</b>	18/09/2020
<b>Período de Inscrições (<i>online</i>)</b>	21 a 25/09/2020
<b>Envio da documentação da inscrição</b>	21 a 25/09/2020
Último dia para pagamento	25/09/2020
Homologação preliminar das inscrições	29/09/2020
Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	30/09/2020
Homologação final das inscrições e divulgação do Cronograma da Prova Didática	01/10/2020
<b>Prova Didática</b>	06 e/ou 07/10/2020
Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)	09/10/2020
Recursos contra o Resultado Final Preliminar, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	12/10/2020
Divulgação do Resultado Final	14/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor**, em 17/09/2020, às 11:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0640499** e o código CRC **E6004C84**.

---